

**REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**

CURITIBA – 01 de março de 2013
(Reavaliação atuarial eletrônica – original assinado e arquivado na origem)

REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR

REAVALIAÇÃO ATUARIAL

1 OBJETIVO

A presente nota técnica atuarial tem por finalidade a explanação da avaliação atuarial para mensuração do plano de custeio dos benefícios mantidos pelo regime próprio de previdência social dos servidores públicos deste município, em razão dos benefícios definidos em lei municipal, em consonância com as seguintes legislações:

- Constituição Federal/1988 atualizada pela Emenda Constitucional no 20 de 15/12/98;
- Lei Federal n.º 9717/98 atualizada pela Medida Provisória nº 167 de 19/02/04 e pela Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004 ;
- Emenda Constitucional no 41 de 31 de dezembro de 2003;
- Emenda Constitucional nº 47 de 15 de julho de 2005;
- Portaria 402 de 10 de dezembro de 2008;
- Portaria 403 de 10 de dezembro de 2008.

2 CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os benefícios previdenciários garantidos pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE **TIBAGI - PR**, compreendem as seguintes prestações:

2.1 Quanto ao servidor:

- a) Aposentadoria por invalidez;
- b) Aposentadoria por idade;
- c) Aposentadoria por tempo de contribuição;
- d) Aposentadoria compulsória;
- e) Salário Família.

2.2 Quanto ao dependente:

Pensão por morte do servidor.

3 REGIMES FINANCEIROS

São assim denominados os diferentes critérios de cálculos ou modelos matemáticos empregados para determinar o equilíbrio atuarial entre a receita de contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas (de acordo com a EC 41) e do município e os encargos do plano de benefícios definidos garantidos pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR.

3.1 Regime financeiro utilizado nos cálculos para mensuração do custeio do plano de custeio:

3.1.1 Regime de Capitalização

As despesas relativas a futuros benefícios de prestação única ou de prestação continuada se equilibram com as receitas líquidas de contribuições efetuadas numa fase anterior (período laborativo), as quais são acumuladas e capitalizadas. Sendo considerados dois períodos: um de capitalização e outro de pagamento de benefícios, sendo constituídas reservas técnicas tanto para benefícios a conceder como para benefícios concedidos.

3.1.2 Regimes de Financiamentos Mínimos

Foram adotados os seguintes Regimes de Financiamentos Mínimos para cobertura dos benefícios que deverão ser concedidos pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DESTE MUNICÍPIO, havendo contribuição de servidores ativos, inativos e pensionistas (EC 41):

a) **Regime de Financiamento de Capitalização Ortodoxa:**

Aposentadorias não decorrentes de invalidez, reversão de aposentadorias de qualquer natureza em pensão por morte;

b) **Regime de Financiamento de Repartição de Capital de Cobertura:**

Aposentadorias decorrentes de invalidez, pensão por morte do ativo;

c) **Regime de Financiamento de Repartição Simples:**

Para cobertura dos benefícios de salário família, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão, será aplicado o Regime de Repartição Simples, o que significa considerar para efeito de cálculo os pagamentos que serão efetuados para cobertura dos benefícios que ocorrerem nesse ano.

4 METODO DE CUSTO ATUARIAL UTILIZADO PARA MENSURAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO: BENEFICIOS PROJETADOS

- Para os Benefícios programados (aposentadorias voluntárias, aposentadorias por idade e aposentadorias compulsórias): foi adotado o método do custo anual por Credito Unitário Projetado (PUC);
- Reversão de aposentadoria na invalidez em pensão por morte: método do custo anual para Credito Unitário Projetado (PUC);
- Aposentadoria por invalidez e pensão por morte de ativo: método do custo anual nivelado utilizando fatores atuariais (anos atuariais), calculados entre as idades dos servidores na data do calculo e a idade programada de aposentadoria não por

invalidez;

- Com relação à mudança do método Agregado para Crédito Unitário Projetado (PUC), para avaliação das aposentadorias programadas e reversão destas em pensão por morte de inativo, destacamos que ambos os métodos seguem o regime financeiro de capitalização ortodoxa. A diferença entre os dois métodos é que na determinação do custo anual normal do Benefício o VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) pelo primeiro método (Agregado) é dividido pelo valor atual dos anos atuariais compreendidos entre a idade inicial de entrada na força de trabalho, qualquer que seja (rural, privada ou pública) e a idade de aposentadoria programada. Esses anos embora se refiram aos mesmos dos anos calendário dos dois servidores de idades desiguais, são diferentes, por levarem em consideração tabuas de mortalidade. No segundo método o Crédito Unitário Projetado (PUC) não se leva em consideração o ponto de vista atuarial para essas idades. Exemplo: 35 anos – calendário de dois servidores, um que tenha adentrado na força de trabalho com 20 anos e outro com 25 anos, porém se levados em consideração os anos atuariais, eles são diferentes dos 35 anos – calendário citados, implicando com isso que na hipótese do VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) dos dois servidores serem iguais, no método Agregado os custos anuais seriam diferentes e mais oneroso que no Crédito Unitário Projetado (PUC), pois neste o divisor seria o mesmo. De um modo geral os anos atuariais são menores que os anos–calendário, daí o motivo dos custos anuais pelo Método Agregado, geralmente serem mais onerosos que pelo Método de Crédito Unitário Programado. O método agregado é considerado um método nivelado e, na aplicação do Método do Crédito Unitário Projetado (PUC) há necessidade de ser refeita a avaliação atuarial todos os anos, pois se forem capitalizados o custo anual calculado por este método utilizando a taxa atuarial de 6% aa, jamais atingirá a reserva matemática prevista para cobertura do benefício programado.

- No caso do Método do Crédito Unitário Projetado (PUC) a taxa mínima para aplicação financeira para atingir as projeções atuariais, afora taxas que corrigem a inflação (IGPM, IPCA e outras), não poderá ser a taxa atuarial (6%aa), mas sim uma taxa chamada “taxa de força de trabalho” obtida pela seguinte equação:

$$(1 + i)^{r-x} = \frac{D_r^{aa}}{D_x^{aa}}$$

Onde:

r: idade média programada de aposentadoria;

x: idade média atuarial do servidor na data do cálculo;

$$D_r^{aa} \text{ e } D_x^{aa} :$$

são valores de comutação determinados através de tábuas de mortalidade de ativo.

4.1 Aposentadoria por invalidez e pensão por morte de ativo

Foi adotado o Método do Prêmio Puro Anual Nivelado, utilizando apenas fatores atuariais relativos aos anos atuariais mensalizados e valores previstos de benefícios.

- Custo Suplementar dos benefícios de aposentadoria não por invalidez e de reversão desta em pensão por morte foi dividido em duas partes:
 - a) Custo Suplementar propriamente dito envolvendo o período laborativo passado, vinculado a outro/s regime/s, sendo seu valor calculado pela multiplicação do fator atuarial correspondente pelo custo anual normal. Este custo, no momento da ocorrência do evento gerador do benefício deverá ser mensurado a fim de que seja dividida a responsabilidade de aportes financeiros entre o Município e outro/s regime/s a que esteve vinculado o servidor anteriormente ao seu ingresso no regime próprio.

b) No Método do Crédito Unitário Projetado o custo suplementar leva em consideração todo o tempo de serviço anterior à data de início do regime, sendo o seu valor determinado pelo produto dos anos-calendário compreendidos entre a idade inicial de entrada na força de trabalho e a idade do servidor ao ser admitido no regime próprio o de previdência.

- Quanto aos benefícios concedidos (aposentadorias e pensões) os seus valores atuais foram calculados levando-se em consideração as idades dos beneficiários na data do cálculo e dos valores desses benefícios, utilizando-se valores de comutações Tabela IBGE-2010 e Taxa de 6% aa.
- Compensação financeira: O valor estimado da compensação previdenciária foi determinado somente para benefícios a conceder (aposentadorias e reversão delas em pensão por morte) e o mesmo foi calculado atuarialmente aplicando-se por analogia os critérios dispostos na Portaria n.º 6.209, de 16/12/1999 do MPS, a qual se refere a benefícios concedidos.

5 BASES TÉCNICAS

5.1 Tábuas biométricas:

5.1.1 Mortalidade Geral: IBGE-2010

5.1.2 Mortalidade de Inválidos: IBGE-2010

5.1.3 Entrada em Invalidez: ÁLVARO VINDAS

5.1.4 Mortalidade de Ativos: Construída pelo método de HAMZA.

5.2 Taxa de juro real

A **taxa de juros real** do cálculo atuarial não poderá exceder a 6%(seis por cento) ao ano e a mesma **deverá ser líquida**, ou seja, destituída de eventuais riscos de retornos de investimentos, **cuja taxa mínimas de aplicação financeira** deverão ser **superiores a 6% ao ano**.

5.3 Taxa de rotatividade

Nula. Porém foi aplicada a taxa de reposição de novos entrados, na proporção de um por um (1:1).

5.4 Composição familiar

Os valores atuais dos benefícios de pensão por morte de servidor de qualquer natureza foram calculados levando-se em consideração as informações do Município.

6 CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Durante o período laborativo foram considerados os salários de contribuição e embutido um crescimento anual de 1,90%, nas fórmulas que calculam os valores de comutação utilizados no cálculo atuarial com reflexos acumulativos nos proventos projetados.

7 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A receita de contribuição destina-se a cobrir o custo puro dos compromissos assumidos pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE **TIBAGI - PR**, tendo sido embutida uma **taxa de 2,00% para cobertura de despesas administrativas**.

8 PARÂMETROS DIRETORES PARA OS CÁLCULOS

8.1 Dados cadastrais dos servidores

Foram fornecidos, via internet, pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE **TIBAGI - PR** na data base de 31 de dezembro de 2012, segundo layout enviado pela OADCÓN.

9 ESTRUTURA DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios futuros que serão cobertos pelo plano são do tipo Benefício Definido.

9.1 Valor dos benefícios:

- Aposentadoria programada: 100% dos proventos projetados, uma vez cumpridas todas as exigências previstas em lei para elegibilidade ao benefício;
- Aposentadoria por idade: proventos proporcionais ao tempo de contribuição;
- Aposentadoria por invalidez: proventos proporcionais ou integrais dependendo do motivo gerador do benefício;
- Pensões por morte: de acordo com a legislação.

10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Nota Explicativa: Os cálculos atuariais foram feitos utilizando-se fórmulas aceitas que determinam os prêmios puros únicos (valor atual dos benefícios futuros) para cobertura de rendas sub-anuais vitalícias ou temporárias postecipadas, constituídas de 12 prestações mensais e abono salarial, num total de 13 pagamentos durante o ano, apoiados em valores de comutações.

11. PLANO DE CUSTEIO – CUSTO TOTAL: R\$ 88.500.073,83.

11.1 Reservas técnicas – Benefícios a conceder

Os aportes financeiros que deverão ser vertidos para a constituição das reservas técnicas para a garantia dos **benefícios a conceder**, cujo custo total é de **R\$ 61.732.686,80** (100%), serão os seguintes:

- **Compromissos Passados anteriores à data base do cálculo atuarial: R\$ 23.911.658,61** cujo valor é dividido em três partes (uma complementar à outra);
- **Custo Suplementar estimado: R\$ 21.008.537,99** cujos valores reais individuais deverão ser repassados pelo Município ao RPPS, no momento da ocorrência do evento gerador do benefício;

- **Compensação Financeira estimada: R\$ 2.903.120,62**, a ser acordado entre o Município, e, outros regimes e/ou INSS, cujos valores reais individualizados somente poderão ser determinados no momento da ocorrência do evento;
- **Compromissos Futuros:** Os aportes financeiros referentes às contribuições futuras normais correspondentes ao período de tempo previdenciário, compreendido entre a idade atual do Servidor e a idade programada para a Aposentadoria, são de **R\$ 37.821.028,19** os quais serão vertidos sob a forma de contribuições previdenciárias, conforme tabela:

TAXAS TÉCNICAS	6%
Aposentadoria por Idade	5,72%
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Compulsória	9,45%
Aposentadoria por Invalidez	1,21%
Reversão em Pensão por Morte de Inativo - Não por Invalidez	3,09%
Pensão por Morte de Ativo	4,52%
Reversão em Pensão por Morte de Inativo por Invalidez	0,99%
Salário Família	0,02%
TOTAL DO CUSTO NORMAL	25,00%

11.2 Reservas Técnicas – Benefícios concedidos

Os **aportes financeiros** que deverão ser vertidos para a constituição das reservas técnicas para a garantia dos **benefícios concedidos**, cujo custo total é de **R\$ 26.767.387,03**.

11.3 Opções de Custeio

Dividindo-o entre prefeitura e servidores, referente ao custo normal do plano:

DESCRIÇÃO	% CONTRIBUTIVO	INCIDENTE SOBRE
Servidores ativos	11,00%	Remuneração
Servidores inativos	11,00%	Proventos
Servidores pensionistas	11,00%	Proventos
Município – Contribuição Normal	14,00%	Folha Salarial
Despesas Administrativas	2,00%	Folha Salarial do exercício anterior
Município Total	16,00%	Folha Salarial

Obs. O déficit técnico correspondente aos compromissos especiais (custo suplementar), de R\$ 5.039.875,66, deverá ser aportado pelo Município em parcelas de amortização, conforme demonstrado no quadro plano de amortização.

12 MÉDIAS ESTATÍSTICAS EXTRAÍDAS APÓS AVALIAÇÃO ATUARIAL

12.1 Servidores Ativos

▪ Média da idade inicial de contribuição	34
▪ Média do tempo total trabalhado	08
▪ Média da idade física (atuarial)	42
▪ Média do tempo que falta para aposentadoria	21
▪ Média da idade de aposentadoria	63
▪ Quantidade de servidores ativos	676

Sendo: 259 homens (38,31%) e 417 mulheres (61,69%)

12.2 Servidores Inativos

▪ Média da idade física (atuarial)	63
▪ Quantidade de servidores inativos	106

Sendo: 40 homens (37,74%) e 66 mulheres (62,26%)

12.3 Servidores Pensionistas

▪ Média da idade física (atuaria)	38
▪ Quantidade de servidores pensionistas	44

Sendo: 16 homens (36,36%) e 28 mulheres (63,64%)

12.4 Servidores Iminentes

▪ Média da idade física (atuaria)	57
▪ Quantidade de servidores iminentes	05

Sendo: 0 homem (0,00%) e 5 mulheres (100,00%)

13 PROJEÇÕES DE APOSENTADORIAS

APOSENTADORIA	HOMENS			MULHERES		
	65 anos por idade	70 anos Compulsória	Voluntária	60 anos por idade	70 anos Compulsória	Voluntária
QUANTIDADE	58	148	53	172	90	155
TOTAL	259			417		

ANO DE APOSENTADORIA	N.º DE PESSOAS
2013	511
2014	5
2015	5
2016	7
2017	2
2018	10
2019	16
2020	12
2021	14
2022	11
2023	13
2024	10
2025	20
2026	15
2027	22
2028	18
2029	20
2030	18
2031	22
2032	37
2033	28

ANO DE APOSENTADORIA	N.º DE PESSOAS
2034	24
2035	28
2036	37
2037	23
2038	27
2039	25
2040	52
2041	24
2042	21
2043	17
2044	9
2045	14
2046	33
2047	9
2048	3
2049	3
2050	6
2051	7
2052	3
2053	0
2054	0

14 CONCLUSÃO

Os percentuais sugeridos nos custeios acima, são válidos para o **exercício de 2013** e em conformidade com o cadastro de participantes informado, devendo ser revistos após um ano da presente avaliação, ou ajustado mensalmente, mediante acompanhamento.

Lembramos que havendo qualquer alteração nas premissas utilizadas para os cálculos atuariais aqui apresentados, como índices financeiros, cadastro de participantes, crescimento salarial ou carências, alterarão sensivelmente os resultados futuros.

Curitiba, 01 de março de 2013.



Mauro Antonio Dacol

Atuário - MIBA 988

ANEXO I		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI - PR		
CÁLCULO REALIZADO EM 01/03/2013 À TAXA DE 6% AO ANO		
DATA BASE: 31/12/2012		
DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$(reais)	(%)
CUSTO TOTAL DO PLANO	R\$88.500.073,83	100%
CUSTO TOTAL BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$61.732.686,80	100%
Compromissos Especiais Estimados - Tempo de Serviço Passado	R\$23.911.658,61	38,7%
Compensação Previdenciária - Tempo de RGPS e/ou Outros Regimes	R\$2.903.120,62	4,7%
Custo Suplementar Estimado - Tempo de RGPS e/ou Outros Regimes	R\$21.008.537,99	34,0%
Contribuição Futura - contribuições periódicas	R\$37.821.028,19	61,3%
Total folha salarial anual na data base do cálculo atuarial	R\$11.497.824,01	
CUSTO TOTAL BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$26.767.387,03	100%
Reserva Matemática do Tempo de Serviço Passado	R\$26.734.528,71	99,9%
Contribuição Futura - contribuições periódicas	R\$32.858,32	0,1%
PERCENTUAIS DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE A FOLHA SALARIAL		
BENEFÍCIOS A CONCEDER		(%)
1) APOSENTADORIA POR IDADE		5,72%
2) APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E COMPULSÓRIA		9,45%
3) APOSENTADORIA POR INVALIDEZ		1,21%
4) REVERSÃO EM PENSÃO POR MORTE DE INATIVO		3,09%
5) PENSÃO POR MORTE DE ATIVOS		4,52%
6) REVERSÃO EM PENSÃO POR MORTE DE INATIVO POR INVALIDEZ		0,99%
7) AUXÍLIO DOENÇA		0,00%
8) SALÁRIO FAMÍLIA		0,02%
9) SALÁRIO MATERNIDADE		0,00%
10) AUXÍLIO RECLUSÃO		0,00%
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		(%)
1) INATIVOS		0%
2) PENSIONISTAS		0%
PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS		11,00%
PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS (Emenda Constitucional nº41)		11,00%
PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PENSIONISTAS (Emenda Constitucional nº41)		11,00%
Percentual do Município - contribuição normal		14,00%
Taxa de Despesa Administrativa - contribuição adicional		2,00%
PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO		16,00%
PERCENTUAL TOTAL PARA COBERTURA DOS BENEFÍCIOS		27,00%
* Informamos que os valores individuais referentes a cada benefício constam no ANEXO II.		

ANEXO II - BALANÇO OPERACIONAL DO RPPS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI - PR	
Data Base: 31/12/2012	
1. CUSTO TOTAL DO PLANO	88.500.073,83
1.1. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	61.732.686,80
1.1.1. APOSENTADORIA POR IDADE NÃO IMINENTES	17.990.297,05
1.1.2. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E COMPULSÓRIA NÃO IMINENTES	31.591.960,96
1.1.3. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NÃO IMINENTES	139.279,97
1.1.4. REVERSÃO EM PENSÃO POR MORTE NÃO IMINENTES	10.078.655,06
1.1.5. PENSÃO POR MORTE DE ATIVO NÃO IMINENTES	519.783,05
1.1.6. REVERSÃO EM PENSÃO POR MORTE DE INATIVO POR INVALIDEZ NÃO IMINENTES	113.401,88
1.1.7. APOSENTADORIAS IMINENTES	1.067.066,13
1.1.8. REVERSÃO EM PENSÃO POR MORTE IMINENTES	229.742,70
1.1.9. AUXÍLIO DOENÇA	0,00
1.1.10. SALÁRIO FAMÍLIA	2.500,00
1.1.11. SALÁRIO MATERNIDADE	0,00
1.1.12. AUXÍLIO RECLUSÃO	0,00
1.2. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	26.767.387,03
1.2.1. INATIVOS FUNDO FINANCEIRO	15.089.604,39
1.2.2. REVERSÃO EM PENSÃO POR MORTE - FUNDO FINANCEIRO	5.925.867,47
1.2.3. PENSIONISTAS FUNDO FINANCEIRO	5.751.915,17
2. RESERVAS MATEMÁTICAS À AMORTIZAR	(47.743.066,70)
2.2.1. BENEFÍCIOS A CONCEDER	21.008.537,99
2.2.1.1. VALOR PRESENTE NÃO IMINENTES	60.435.877,97
2.2.1.1. (-) CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	(37.707.822,12)
2.2.1.2. VALOR PRESENTE IMINENTES	1.296.808,83
2.2.1.2. (-) CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	(113.206,07)
2.2.1.3. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ESTIMADA	(2.903.120,62)
2.2.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	26.734.528,71
2.2.2.1. VALOR PRESENTE INATIVOS	15.089.604,39
2.2.2.1. (-) CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	(15.976,30)
2.2.2.2. VALOR PRESENTE REVERSÃO EM PENSÃO POR MORTE INATIVOS	5.925.867,47
2.2.2.2. (-) CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	(7.462,95)
2.2.2.3. VALOR PRESENTE PENSIONISTAS	5.751.915,17
2.2.2.3. (-) CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	(9.419,07)
3. DÉFICIT TÉCNICO (MUNICÍPIO)	(5.039.875,66)
3.1. RESERVAS TÉCNICAS (PATRIMÔNIO)	42.703.191,04
3.2. RESERVA MATEMÁTICA À AMORTIZAR	(47.743.066,70)
4. RESERVA MATEMÁTICA CORRESPONDENTE AO DÉFICIT TÉCNICO	(5.039.875,66)
4.1. RESERVA MATEMÁTICA À AMORTIZAR	(47.743.066,70)
4.1.1. CUSTO SUPLEMENTAR MUNICÍPIO (GOTA -GOTA) BENEFÍCIOS A CONCEDER	(21.008.537,99)
4.1.2. RESERVA MATEMÁTICA - TEMPO DE SERVIÇO PASSADO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(26.734.528,71)
4.2. RESERVAS TÉCNICAS	42.703.191,04
4.2.1. CUSTO SUPLEMENTAR MUNICÍPIO (GOTA -GOTA) BENEFÍCIOS A CONCEDER	15.968.662,33
4.2.2. RESERVA MATEMÁTICA - TEMPO DE SERVIÇO PASSADO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	26.734.528,71
5. COMPROVAÇÃO FINAL	88.500.073,83
5.1. CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	37.853.886,51
5.2. FUNDO FINANCEIRO A CONSTITUIR PELO MUNICÍPIO BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.039.875,66
5.3. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ESTIMADA - BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.903.120,62
5.4. RESERVA TÉCNICA (PATRIMÔNIO)	42.703.191,04

ANEXO III - A - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI - PR					
DATA BASE: 31/12/2012			CÁLCULO REALIZADO EM: 01/03/2013		
PLANO DE AMORTIZAÇÃO do DÉFICIT TÉCNICO com PARCELAS ANUAIS crescentes em P.A. durante 25 anos					
Ano	APORTES REAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	% PERANTE A FOLHA
2013	206.716,01	302.392,54	(95.676,53)	5.135.552,19	1,80%
2014	227.387,61	308.133,13	(80.745,52)	5.216.297,71	1,96%
2015	248.059,21	312.977,86	(64.918,65)	5.281.216,36	2,11%
2016	268.730,81	316.872,98	(48.142,17)	5.329.358,53	2,27%
2017	289.402,41	319.761,51	(30.359,10)	5.359.717,63	2,42%
2018	310.074,02	321.583,06	(11.509,04)	5.371.226,67	2,57%
2019	330.745,62	322.273,60	8.472,02	5.362.754,65	2,71%
2020	351.417,22	321.765,28	29.651,94	5.333.102,71	2,85%
2021	372.088,82	319.986,16	52.102,66	5.281.000,05	2,99%
2022	392.760,42	316.860,00	75.900,42	5.205.099,63	3,12%
2023	413.432,02	312.305,98	101.126,04	5.103.973,59	3,26%
2024	434.103,62	306.238,42	127.865,20	4.976.108,39	3,38%
2025	454.775,22	298.566,50	156.208,72	4.819.899,67	3,51%
2026	475.446,82	289.193,98	186.252,84	4.633.646,83	3,63%
2027	496.118,42	278.018,81	218.099,61	4.415.547,22	3,75%
2028	516.790,03	264.932,83	251.857,20	4.163.690,02	3,87%
2029	537.461,63	249.821,40	287.640,23	3.876.049,79	3,99%
2030	558.133,23	232.562,99	325.570,24	3.550.479,55	4,10%
2031	578.804,83	213.028,77	365.776,06	3.184.703,49	4,21%
2032	599.476,43	191.082,21	408.394,22	2.776.309,27	4,32%
2033	620.148,03	166.578,56	453.569,47	2.322.739,80	4,42%
2034	640.819,63	139.364,39	501.455,24	1.821.284,56	4,52%
2035	661.491,23	109.277,07	552.214,16	1.269.070,40	4,62%
2036	682.162,83	76.144,22	606.018,61	663.051,79	4,72%
2037	702.834,43	39.783,11	663.051,32	0,47	4,81%

ANEXO III-B - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI - PR					
DATA BASE: 31/12/2012					
Plano de Amortização para os Compromissos Especiais para o primeiro ANO crescentes em P.A.					
ANO	DÉFICIT TÉCNICO	APORTES REAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
31/12/2012	R\$ 5.039.875,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.039.875,66
31/12/2013		R\$ 206.716,01	R\$ 302.392,54	-R\$ 95.676,53	R\$ 5.135.552,19
<p>Informamos que o valor referente ao Déficit Técnico é atualizado a cada cálculo e para a parcela do exercício seguinte, deverá ser efetuado uma nova reavaliação atuarial.</p>					
PLANO DE AMORTIZAÇÃO COM PARCELAS MENSAIS PARA O ANO					
MESES	DÉFICIT TÉCNICO (para o primeiro ano)	APORTES REAIS	JUROS	MONTANTE	
31/12/2013	R\$ 206.716,01	-	-	-	
31/01/2013		R\$ 16.757,73	R\$ 0,00	R\$ 16.757,73	
28/02/2013		R\$ 16.757,73	R\$ 83,79	R\$ 33.599,25	
31/03/2013		R\$ 16.757,73	R\$ 168,00	R\$ 50.524,98	
30/04/2013		R\$ 16.757,73	R\$ 252,62	R\$ 67.535,33	
31/05/2013		R\$ 16.757,73	R\$ 337,68	R\$ 84.630,74	
30/06/2013		R\$ 16.757,73	R\$ 423,15	R\$ 101.811,62	
31/07/2013		R\$ 16.757,73	R\$ 509,06	R\$ 119.078,41	
31/08/2013		R\$ 16.757,73	R\$ 595,39	R\$ 136.431,53	
30/09/2013		R\$ 16.757,73	R\$ 682,16	R\$ 153.871,42	
31/10/2013		R\$ 16.757,73	R\$ 769,36	R\$ 171.398,51	
30/11/2013		R\$ 16.757,73	R\$ 856,99	R\$ 189.013,23	
31/12/2013		R\$ 16.757,73	R\$ 945,07	R\$ 206.716,03	
<p>O Município deverá aportar nas datas acima descritas parcelas de R\$ 16.757,73, mensais (compromissos especiais) e mais 16,00% (sendo 14,00% de contribuição normal vigente + 2,00% de despesa administrativa) da folha para que haja equilíbrio financeiro-atuarial conforme determina a Lei nº 9.717, Portaria nº 402 e 403/08 e suas alterações, ou deverá o Município optar por incluir na legislação os percentuais referentes às contribuições normais do Município e servidor e a contribuição adicional de 1,80% referente ao DÉFICIT TÉCNICO, segundo exigências do MPS.</p>					

PLANO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI - EXERCÍCIO 2013					
22250000	6922250000			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	42.703.191,04
222540000	69222540000	S		PLANO FINANCEIRO	-
222540100	69222540100	S		PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
222540101	69222540101	A		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	-
222540102	69222540102	A		CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	
222540103	69222540103	A		CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO (REDUTORA)	
222540104	69222540104	A		CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA (REDUTORA)	
222540105	69222540105	A		COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	
222540106	69222540106	A		PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (REDUTORA)	
222540200	69222540200	S		PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
222540201	69222540201	A		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	-
222540202	69222540202	A		CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	-
222540203	69222540203	A		CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO (REDUTORA)	-
222540204	69222540204	A		COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	-
222550205	69222550205	A		PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (REDUTORA)	
222550206				COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (REDUTORA)	-
222550000	69222550000			PLANO PREVIDENCIÁRIO	42.703.191,04
222550100	69222550100			PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	26.734.528,71
222550101	69222550101	A		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	26.767.387,03
222550102	69222550102	A		CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	
222550103	69222550103	A		CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO (REDUTORA)	(32.858,32)
222550104	69222550104	A		CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA (REDUTORA)	
222550105	69222550105	A		COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	
222550106	69222550106	A		PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (REDUTORA)	
222550200	69222550200			PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	21.008.537,99
222550201	69222550201	A		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	61.732.686,80
222550202	69222550202	A		CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	(21.168.045,42)
222550203	69222550203	A		CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO (REDUTORA)	(16.652.982,77)
222550204	69222550204	A		COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	(2.903.120,62)
222550205	69222550205	A		PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (REDUTORA)	
222550300	69222550300	S		PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA)	(5.039.875,66)
222590301	69222590301	A		OUTROS CRÉDITOS	
222590000	69222590000	S		PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
222590100	69222590100	A		AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-

PROJEÇÕES

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS - EXERCÍCIO 2013				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS DE TIBAGI - PR				
ANO	Receitas das contribuições do ente, servidores ativos, inativos e pensionistas	Receitas provenientes das aplicações financeiras	Receitas provenientes do déficit técnico-repasse	Receitas provenientes da compensação previdenciária
2013	R\$2.698.918,19	R\$0,00	R\$253.841,29	R\$98.817,91
2014	R\$2.574.979,68	R\$2.594.408,38	R\$266.533,35	R\$103.758,81
2015	R\$2.456.265,14	R\$2.618.792,75	R\$279.225,42	R\$108.699,71
2016	R\$2.342.524,52	R\$2.635.702,81	R\$291.917,48	R\$113.640,60
2017	R\$2.233.464,58	R\$2.640.600,85	R\$304.609,55	R\$118.581,50
2018	R\$2.128.879,25	R\$2.635.788,50	R\$317.301,61	R\$123.522,39
2019	R\$2.036.822,54	R\$2.620.613,63	R\$329.993,67	R\$128.463,29
2020	R\$1.944.543,20	R\$2.592.021,92	R\$342.685,74	R\$133.404,18
2021	R\$1.861.925,61	R\$2.557.024,99	R\$355.377,80	R\$138.345,08
2022	R\$1.781.186,94	R\$2.505.549,04	R\$368.069,87	R\$143.285,97
2023	R\$1.696.523,41	R\$2.439.081,59	R\$380.761,93	R\$148.226,87
2024	R\$1.627.104,28	R\$2.357.681,74	R\$393.454,00	R\$153.167,77
2025	R\$1.567.300,33	R\$2.263.745,42	R\$406.146,06	R\$158.108,66
2026	R\$1.496.626,29	R\$2.159.251,21	R\$418.838,13	R\$163.049,56
2027	R\$1.430.952,73	R\$2.045.009,23	R\$431.530,19	R\$167.990,45
2028	R\$1.359.343,65	R\$1.925.544,89	R\$444.222,25	R\$172.931,35
2029	R\$1.290.005,79	R\$1.796.624,01	R\$456.914,32	R\$177.872,24
2030	R\$1.213.931,24	R\$1.662.834,30	R\$469.606,38	R\$182.813,14
2031	R\$1.131.368,11	R\$1.522.751,02	R\$482.298,45	R\$187.754,04
2032	R\$1.089.381,52	R\$1.379.500,36	R\$494.990,51	R\$192.694,93
2033	R\$1.005.288,87	R\$1.235.145,86	R\$507.682,58	R\$197.635,83
2034	R\$911.736,35	R\$1.090.224,14	R\$520.374,64	R\$202.576,72
2035	R\$840.934,30	R\$944.855,34	R\$533.066,71	R\$207.517,62
2036	R\$787.324,73	R\$794.044,17	R\$545.758,77	R\$212.458,51
2037	R\$708.095,14	R\$736.733,43	R\$558.450,83	R\$217.399,41
2038	R\$704.734,44	R\$674.011,37	R\$571.142,90	R\$222.340,31
2039	R\$644.248,27	R\$612.547,07	R\$583.834,96	R\$227.281,20
2040	R\$571.271,11	R\$548.689,72	R\$596.527,03	R\$232.222,10
2041	R\$535.468,33	R\$487.871,57	R\$609.219,09	R\$237.162,99
2042	R\$480.559,25	R\$432.375,19	R\$621.911,16	R\$242.103,89
2043	R\$427.629,50	R\$381.903,19	R\$634.603,22	R\$247.044,78
2044	R\$413.541,14	R\$331.292,00	R\$647.295,29	R\$251.985,68
2045	R\$399.006,00	R\$289.389,11	R\$659.987,35	R\$256.926,58
2046	R\$369.386,51	R\$256.462,83	R\$672.679,41	R\$261.867,47
2047	R\$320.702,27	R\$233.086,25	R\$685.371,48	R\$266.808,37
2048	R\$320.458,76	R\$217.151,09	R\$0,00	R\$271.749,26
2049	R\$311.942,75	R\$170.238,16	R\$0,00	R\$276.690,16
2050	R\$287.314,19	R\$129.345,27	R\$0,00	R\$281.631,05
2051	R\$298.402,30	R\$96.514,92	R\$0,00	R\$286.571,95
2052	R\$293.922,16	R\$70.767,87	R\$0,00	R\$291.512,85

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS - EXERCÍCIO 2013				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS DE TIBAGI - PR				
ANO	Receitas das contribuições do ente, servidores ativos, inativos e pensionistas	Receitas provenientes das aplicações financeiras	Receitas provenientes do déficit técnico-repasse	Receitas provenientes da compensação previdenciária
2053	R\$294.117,08	R\$52.734,65	R\$0,00	R\$296.453,74
2054	R\$297.302,27	R\$39.516,37	R\$0,00	R\$301.394,64
2055	R\$293.738,92	R\$32.533,68	R\$0,00	R\$306.335,53
2056	R\$295.775,14	R\$29.561,27	R\$0,00	R\$311.276,43
2057	R\$283.557,35	R\$30.817,57	R\$0,00	R\$316.217,32
2058	R\$267.645,91	R\$31.413,25	R\$0,00	R\$321.158,22
2059	R\$253.529,84	R\$33.915,09	R\$0,00	R\$326.099,12
2060	R\$243.301,07	R\$33.781,72	R\$0,00	R\$331.040,01
2061	R\$230.811,80	R\$35.736,05	R\$0,00	R\$335.980,91
2062	R\$228.195,98	R\$37.880,84	R\$0,00	R\$340.921,80
2063	R\$203.117,08	R\$42.260,09	R\$0,00	R\$345.862,70
2064	R\$193.954,57	R\$43.744,73	R\$0,00	R\$350.803,59
2065	R\$178.809,76	R\$47.583,79	R\$0,00	R\$355.744,49
2066	R\$161.152,88	R\$51.750,72	R\$0,00	R\$360.685,39
2067	R\$149.970,55	R\$57.775,96	R\$0,00	R\$365.626,28
2068	R\$127.564,85	R\$64.500,47	R\$0,00	R\$370.567,18
2069	R\$121.497,84	R\$72.817,33	R\$0,00	R\$375.508,07
2070	R\$112.249,28	R\$82.904,86	R\$0,00	R\$380.448,97
2071	R\$106.838,26	R\$95.031,89	R\$0,00	R\$385.389,86
2072	R\$101.637,37	R\$105.793,62	R\$0,00	R\$390.330,76
2073	R\$96.634,19	R\$119.011,95	R\$0,00	R\$395.271,66
2074	R\$80.155,27	R\$132.271,74	R\$0,00	R\$400.212,55
2075	R\$76.200,69	R\$147.591,52	R\$0,00	R\$405.153,45
2076	R\$72.380,28	R\$162.683,06	R\$0,00	R\$410.094,34
2077	R\$68.707,78	R\$180.212,86	R\$0,00	R\$415.035,24
2078	R\$61.830,37	R\$197.820,92	R\$0,00	R\$419.976,13
2079	R\$51.583,83	R\$217.301,79	R\$0,00	R\$424.917,03
2080	R\$48.914,65	R\$236.351,86	R\$0,00	R\$429.857,92
2081	R\$44.749,78	R\$257.852,63	R\$0,00	R\$434.798,82
2082	R\$32.526,52	R\$280.735,38	R\$0,00	R\$439.739,72
2083	R\$27.104,55	R\$304.951,01	R\$0,00	R\$444.680,61
2084	R\$22.140,45	R\$329.677,21	R\$0,00	R\$449.621,51
2085	R\$20.959,35	R\$355.566,21	R\$0,00	R\$454.562,40
2086	R\$19.824,43	R\$381.450,48	R\$0,00	R\$459.503,30
2087	R\$71,42	R\$408.462,04	R\$0,00	R\$464.444,19

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR			
DATA BASE: 31/12/2012 BENEFÍCIOS A CONCEDER - PERIODICIDADE ANUAL			
PATRIMÔNIO:			R\$ 42.703.191,04
ANO	RECEITAS	DESPESA	RESULTADO
2013	R\$ 3.051.577,40	R\$ 23.738,30	R\$ 45.731.030,13
2014	R\$ 2.945.271,84	R\$ 25.779,32	R\$ 48.650.522,65
2015	R\$ 2.844.190,26	R\$ 28.050,07	R\$ 51.466.662,84
2016	R\$ 2.748.082,60	R\$ 112.126,37	R\$ 54.102.619,07
2017	R\$ 2.656.655,62	R\$ 163.994,07	R\$ 56.595.280,62
2018	R\$ 2.569.703,25	R\$ 232.986,59	R\$ 58.931.997,28
2019	R\$ 2.495.279,51	R\$ 367.555,10	R\$ 61.059.721,68
2020	R\$ 2.420.633,12	R\$ 387.597,59	R\$ 63.092.757,22
2021	R\$ 2.355.648,49	R\$ 588.228,48	R\$ 64.860.177,22
2022	R\$ 2.292.542,79	R\$ 769.498,88	R\$ 66.383.221,13
2023	R\$ 2.225.512,21	R\$ 949.952,04	R\$ 67.658.781,31
2024	R\$ 2.173.726,04	R\$ 1.110.352,64	R\$ 68.722.154,71
2025	R\$ 2.131.555,05	R\$ 1.252.586,22	R\$ 69.601.123,54
2026	R\$ 2.078.513,98	R\$ 1.376.202,94	R\$ 70.303.434,58
2027	R\$ 2.030.473,37	R\$ 1.435.718,17	R\$ 70.898.189,78
2028	R\$ 1.976.497,25	R\$ 1.566.736,38	R\$ 71.307.950,65
2029	R\$ 1.924.792,35	R\$ 1.630.952,66	R\$ 71.601.790,34
2030	R\$ 1.866.350,76	R\$ 1.719.219,18	R\$ 71.748.921,92
2031	R\$ 1.801.420,60	R\$ 1.756.165,40	R\$ 71.794.177,11
2032	R\$ 1.777.066,96	R\$ 1.806.698,83	R\$ 71.764.545,24
2033	R\$ 1.710.607,27	R\$ 1.812.412,17	R\$ 71.662.740,34
2034	R\$ 1.634.687,71	R\$ 1.812.610,56	R\$ 71.484.817,50
2035	R\$ 1.581.518,62	R\$ 1.924.400,09	R\$ 71.141.936,03
2036	R\$ 1.545.542,02	R\$ 1.888.398,29	R\$ 70.799.079,76
2037	R\$ 1.483.945,38	R\$ 1.918.358,87	R\$ 70.364.666,27
2038	R\$ 1.498.217,64	R\$ 1.913.586,16	R\$ 69.949.297,75
2039	R\$ 1.455.364,43	R\$ 1.913.127,38	R\$ 69.491.534,80
2040	R\$ 1.400.020,24	R\$ 1.810.271,86	R\$ 69.081.283,18
2041	R\$ 1.381.850,41	R\$ 1.707.219,89	R\$ 68.755.913,70
2042	R\$ 1.344.574,29	R\$ 1.590.735,90	R\$ 68.509.752,09
2043	R\$ 1.309.277,50	R\$ 1.563.037,21	R\$ 68.255.992,38
2044	R\$ 1.312.822,11	R\$ 1.427.519,64	R\$ 68.141.294,85
2045	R\$ 1.315.919,93	R\$ 1.287.978,60	R\$ 68.169.236,18
2046	R\$ 1.303.933,40	R\$ 1.124.813,97	R\$ 68.348.355,61
2047	R\$ 1.272.882,11	R\$ 978.830,99	R\$ 68.642.406,73
2048	R\$ 592.208,02	R\$ 824.697,46	R\$ 68.409.917,29
2049	R\$ 588.632,91	R\$ 732.199,14	R\$ 68.266.351,06
2050	R\$ 568.945,25	R\$ 590.737,08	R\$ 68.244.559,23
2051	R\$ 584.974,25	R\$ 502.515,60	R\$ 68.327.017,87
2052	R\$ 585.435,01	R\$ 389.420,93	R\$ 68.523.031,95

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR			
DATA BASE: 31/12/2012 BENEFÍCIOS A CONCEDER - PERIODICIDADE ANUAL			
PATRIMÔNIO:			R\$ 42.703.191,04
ANO	RECEITAS	DESPESA	RESULTADO
2053	R\$ 590.570,82	R\$ 330.505,10	R\$ 68.783.097,67
2054	R\$ 598.696,91	R\$ 252.068,92	R\$ 69.129.725,66
2055	R\$ 600.074,45	R\$ 205.115,14	R\$ 69.524.684,97
2056	R\$ 607.051,57	R\$ 161.229,23	R\$ 69.970.507,31
2057	R\$ 599.774,67	R\$ 185.631,28	R\$ 70.384.650,71
2058	R\$ 588.804,13	R\$ 163.870,54	R\$ 70.809.584,29
2059	R\$ 579.628,96	R\$ 219.825,78	R\$ 71.169.387,47
2060	R\$ 574.341,08	R\$ 201.102,87	R\$ 71.542.625,68
2061	R\$ 566.792,71	R\$ 211.805,21	R\$ 71.897.613,18
2062	R\$ 569.117,78	R\$ 198.294,59	R\$ 72.268.436,36
2063	R\$ 548.979,77	R\$ 247.698,68	R\$ 72.569.717,46
2064	R\$ 544.758,16	R\$ 225.340,80	R\$ 72.889.134,83
2065	R\$ 534.554,25	R\$ 230.493,09	R\$ 73.193.195,99
2066	R\$ 521.838,27	R\$ 207.253,73	R\$ 73.507.780,53
2067	R\$ 515.596,83	R\$ 209.344,95	R\$ 73.814.032,41
2068	R\$ 498.132,03	R\$ 184.777,69	R\$ 74.127.386,75
2069	R\$ 497.005,91	R\$ 172.939,41	R\$ 74.451.453,24
2070	R\$ 492.698,24	R\$ 152.713,60	R\$ 74.791.437,88
2071	R\$ 492.228,12	R\$ 192.261,92	R\$ 75.091.404,09
2072	R\$ 491.968,13	R\$ 167.428,51	R\$ 75.415.943,71
2073	R\$ 491.905,85	R\$ 182.070,95	R\$ 75.725.778,61
2074	R\$ 480.367,82	R\$ 150.544,54	R\$ 76.055.601,90
2075	R\$ 481.354,13	R\$ 168.555,10	R\$ 76.368.400,93
2076	R\$ 482.474,62	R\$ 141.066,13	R\$ 76.709.809,42
2077	R\$ 483.743,02	R\$ 151.803,82	R\$ 77.041.748,62
2078	R\$ 481.806,50	R\$ 128.119,40	R\$ 77.395.435,72
2079	R\$ 476.500,86	R\$ 138.106,88	R\$ 77.733.829,70
2080	R\$ 478.772,58	R\$ 106.264,31	R\$ 78.106.337,96
2081	R\$ 479.548,60	R\$ 89.344,64	R\$ 78.496.541,92
2082	R\$ 472.266,24	R\$ 63.809,58	R\$ 78.904.998,58
2083	R\$ 471.785,16	R\$ 57.471,05	R\$ 79.319.312,69
2084	R\$ 471.761,96	R\$ 39.554,94	R\$ 79.751.519,71
2085	R\$ 475.521,75	R\$ 43.990,06	R\$ 80.183.051,40
2086	R\$ 479.327,73	R\$ 29.128,98	R\$ 80.633.250,14
2087	R\$ 464.515,61	R\$ 22.770,79	R\$ 81.074.994,96

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR			
DATA BASE: 31/12/2012		BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
PERIODICIDADE		ANUAL	
ANO	APORTES	DESPESA	RESULTADO
2013	R\$ 2.490.890,40	R\$ 2.490.890,40	R\$ -
2014	R\$ 2.513.086,38	R\$ 2.513.086,38	R\$ -
2015	R\$ 2.534.305,81	R\$ 2.534.305,81	R\$ -
2016	R\$ 2.554.322,25	R\$ 2.554.322,25	R\$ -
2017	R\$ 2.572.867,48	R\$ 2.572.867,48	R\$ -
2018	R\$ 2.589.631,05	R\$ 2.589.631,05	R\$ -
2019	R\$ 2.604.253,06	R\$ 2.604.253,06	R\$ -
2020	R\$ 2.616.317,61	R\$ 2.616.317,61	R\$ -
2021	R\$ 2.625.352,52	R\$ 2.625.352,52	R\$ -
2022	R\$ 2.630.834,66	R\$ 2.630.834,66	R\$ -
2023	R\$ 2.632.224,40	R\$ 2.632.224,40	R\$ -
2024	R\$ 2.628.978,83	R\$ 2.628.978,83	R\$ -
2025	R\$ 2.620.538,95	R\$ 2.620.538,95	R\$ -
2026	R\$ 2.606.343,94	R\$ 2.606.343,94	R\$ -
2027	R\$ 2.585.827,60	R\$ 2.585.827,60	R\$ -
2028	R\$ 2.558.442,16	R\$ 2.558.442,16	R\$ -
2029	R\$ 2.523.668,20	R\$ 2.523.668,20	R\$ -
2030	R\$ 2.481.852,96	R\$ 2.481.852,96	R\$ -
2031	R\$ 2.432.766,22	R\$ 2.432.766,22	R\$ -
2032	R\$ 2.376.276,40	R\$ 2.376.276,40	R\$ -
2033	R\$ 2.313.557,08	R\$ 2.313.557,08	R\$ -
2034	R\$ 2.244.890,51	R\$ 2.244.890,51	R\$ -
2035	R\$ 2.170.638,15	R\$ 2.170.638,15	R\$ -
2036	R\$ 612.322,63	R\$ 612.322,63	R\$ -
2037	R\$ 610.954,13	R\$ 610.954,13	R\$ -
2038	R\$ 609.036,55	R\$ 609.036,55	R\$ -
2039	R\$ 606.526,16	R\$ 606.526,16	R\$ -
2040	R\$ 603.384,28	R\$ 603.384,28	R\$ -
2041	R\$ 599.570,18	R\$ 599.570,18	R\$ -
2042	R\$ 595.038,45	R\$ 595.038,45	R\$ -
2043	R\$ 589.760,15	R\$ 589.760,15	R\$ -
2044	R\$ 583.683,87	R\$ 583.683,87	R\$ -
2045	R\$ 576.712,75	R\$ 576.712,75	R\$ -
2046	R\$ 568.728,98	R\$ 568.728,98	R\$ -
2047	R\$ 559.637,11	R\$ 559.637,11	R\$ -
2048	R\$ 549.392,75	R\$ 549.392,75	R\$ -
2049	R\$ 537.982,04	R\$ 537.982,04	R\$ -
2050	R\$ 525.380,52	R\$ 525.380,52	R\$ -
2051	R\$ 511.576,17	R\$ 511.576,17	R\$ -
2052	R\$ 496.567,75	R\$ 496.567,75	R\$ -

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR				
DATA BASE: 31/12/2012		BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
PERIODICIDADE ANUAL				
ANO	APORTES	DESPESA	RESULTADO	
2053	R\$ 480.370,43	R\$ 480.370,43	R\$	-
2054	R\$ 463.006,18	R\$ 463.006,18	R\$	-
2055	R\$ 444.499,45	R\$ 444.499,45	R\$	-
2056	R\$ 424.883,93	R\$ 424.883,93	R\$	-
2057	R\$ 404.215,49	R\$ 404.215,49	R\$	-
2058	R\$ 383.236,27	R\$ 383.236,27	R\$	-
2059	R\$ 362.025,89	R\$ 362.025,89	R\$	-
2060	R\$ 340.666,20	R\$ 340.666,20	R\$	-
2061	R\$ 319.240,97	R\$ 319.240,97	R\$	-
2062	R\$ 297.835,65	R\$ 297.835,65	R\$	-
2063	R\$ 276.537,05	R\$ 276.537,05	R\$	-
2064	R\$ 255.433,07	R\$ 255.433,07	R\$	-
2065	R\$ 234.612,33	R\$ 234.612,33	R\$	-
2066	R\$ 214.163,87	R\$ 214.163,87	R\$	-
2067	R\$ 194.176,80	R\$ 194.176,80	R\$	-
2068	R\$ 174.739,85	R\$ 174.739,85	R\$	-
2069	R\$ 155.941,09	R\$ 155.941,09	R\$	-
2070	R\$ 137.867,39	R\$ 137.867,39	R\$	-
2071	R\$ 120.604,04	R\$ 120.604,04	R\$	-
2072	R\$ 104.234,20	R\$ 104.234,20	R\$	-
2073	R\$ 88.838,36	R\$ 88.838,36	R\$	-
2074	R\$ 74.493,69	R\$ 74.493,69	R\$	-
2075	R\$ 61.273,29	R\$ 61.273,29	R\$	-
2076	R\$ 49.245,25	R\$ 49.245,25	R\$	-
2077	R\$ 38.471,46	R\$ 38.471,46	R\$	-
2078	R\$ 29.005,99	R\$ 29.005,99	R\$	-
2079	R\$ 20.892,75	R\$ 20.892,75	R\$	-
2080	R\$ 14.162,05	R\$ 14.162,05	R\$	-
2081	R\$ 8.824,81	R\$ 8.824,81	R\$	-
2082	R\$ 4.862,80	R\$ 4.862,80	R\$	-
2083	R\$ 2.210,77	R\$ 2.210,77	R\$	-
2084	R\$ 723,77	R\$ 723,77	R\$	-
2085	R\$ 127,15	R\$ 127,15	R\$	-
2086	R\$ 6,10	R\$ 6,10	R\$	-
2087	R\$ -	R\$ -	R\$	-

PROJEÇÃO ATUARIAL LDO DO RPPS - MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR						
DATA BASE: 31/12/2012 BENEFÍCIOS A CONCEDER E CONCEDIDOS						
PATRIMÔNIO:						R\$ 42.703.191,04
EXERCÍCIO	REPASSE PATRONAL	RECETA PREVIDENCIÁRIA	TOTAL DAS RECETAS	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DO DÉFICIT TÉCNICO
2013	R\$ 1.708.883,34	R\$ 1.342.694,05	R\$ 3.051.577,40	R\$ 2.514.628,71	R\$ 43.240.139,73	
2014	R\$ 1.649.352,23	R\$ 1.295.919,61	R\$ 2.945.271,84	R\$ 2.538.865,70	R\$ 43.646.545,87	
2015	R\$ 1.592.746,55	R\$ 1.251.443,72	R\$ 2.844.190,26	R\$ 2.562.355,89	R\$ 43.928.380,25	
2016	R\$ 1.538.926,26	R\$ 1.209.156,34	R\$ 2.748.082,60	R\$ 2.666.448,62	R\$ 44.010.014,23	
2017	R\$ 1.487.727,15	R\$ 1.168.928,47	R\$ 2.656.655,62	R\$ 2.736.861,55	R\$ 43.929.808,30	
2018	R\$ 1.439.033,82	R\$ 1.130.669,43	R\$ 2.569.703,25	R\$ 2.822.617,63	R\$ 43.676.893,91	
2019	R\$ 1.397.356,52	R\$ 1.097.922,98	R\$ 2.495.279,51	R\$ 2.971.808,16	R\$ 43.200.365,26	
2020	R\$ 1.355.554,55	R\$ 1.065.078,57	R\$ 2.420.633,12	R\$ 3.003.915,20	R\$ 42.617.083,18	
2021	R\$ 1.319.163,15	R\$ 1.036.485,34	R\$ 2.355.648,49	R\$ 3.213.581,00	R\$ 41.759.150,67	
2022	R\$ 1.283.823,96	R\$ 1.008.718,83	R\$ 2.292.542,79	R\$ 3.400.333,54	R\$ 40.651.359,92	
2023	R\$ 1.246.286,84	R\$ 979.225,37	R\$ 2.225.512,21	R\$ 3.582.176,44	R\$ 39.294.695,70	
2024	R\$ 1.217.286,58	R\$ 956.439,46	R\$ 2.173.726,04	R\$ 3.739.331,47	R\$ 37.729.090,26	
2025	R\$ 1.193.670,83	R\$ 937.884,22	R\$ 2.131.555,05	R\$ 3.873.125,17	R\$ 35.987.520,14	
2026	R\$ 1.163.967,83	R\$ 914.546,15	R\$ 2.078.513,98	R\$ 3.982.546,88	R\$ 34.083.487,24	
2027	R\$ 1.137.065,09	R\$ 893.408,28	R\$ 2.030.473,37	R\$ 4.021.545,77	R\$ 32.092.414,84	
2028	R\$ 1.106.838,46	R\$ 869.658,79	R\$ 1.976.497,25	R\$ 4.125.178,55	R\$ 29.943.733,55	
2029	R\$ 1.077.883,72	R\$ 846.908,63	R\$ 1.924.792,35	R\$ 4.154.620,87	R\$ 27.713.905,04	
2030	R\$ 1.045.156,43	R\$ 821.194,34	R\$ 1.866.350,76	R\$ 4.201.072,15	R\$ 25.379.183,65	
2031	R\$ 1.008.795,53	R\$ 792.625,06	R\$ 1.801.420,60	R\$ 4.188.931,62	R\$ 22.991.672,63	
2032	R\$ 995.157,50	R\$ 781.909,46	R\$ 1.777.066,96	R\$ 4.182.975,23	R\$ 20.585.764,37	
2033	R\$ 957.940,07	R\$ 752.667,20	R\$ 1.710.607,27	R\$ 4.125.969,25	R\$ 18.170.402,39	
2034	R\$ 915.425,12	R\$ 719.262,59	R\$ 1.634.687,71	R\$ 4.057.501,06	R\$ 15.747.589,04	
2035	R\$ 885.650,43	R\$ 695.868,19	R\$ 1.581.518,62	R\$ 4.095.038,24	R\$ 13.234.069,42	
2036	R\$ 865.503,53	R\$ 680.038,49	R\$ 1.545.542,02	R\$ 2.500.720,92	R\$ 12.278.890,52	
2037	R\$ 831.009,41	R\$ 652.935,97	R\$ 1.483.945,38	R\$ 2.529.313,00	R\$ 11.233.522,90	
2038	R\$ 839.001,88	R\$ 659.215,76	R\$ 1.498.217,64	R\$ 2.522.622,70	R\$ 10.209.117,84	
2039	R\$ 815.004,08	R\$ 640.360,35	R\$ 1.455.364,43	R\$ 2.519.653,54	R\$ 9.144.828,73	
2040	R\$ 784.011,33	R\$ 616.008,90	R\$ 1.400.020,24	R\$ 2.413.656,14	R\$ 8.131.192,83	
2041	R\$ 773.836,23	R\$ 608.014,18	R\$ 1.381.850,41	R\$ 2.306.790,07	R\$ 7.206.253,18	
2042	R\$ 752.961,60	R\$ 591.612,69	R\$ 1.344.574,29	R\$ 2.185.774,35	R\$ 6.365.053,12	
2043	R\$ 733.195,40	R\$ 576.082,10	R\$ 1.309.277,50	R\$ 2.152.797,36	R\$ 5.521.533,25	
2044	R\$ 735.180,38	R\$ 577.641,73	R\$ 1.312.822,11	R\$ 2.011.203,50	R\$ 4.823.151,86	
2045	R\$ 736.915,16	R\$ 579.004,77	R\$ 1.315.919,93	R\$ 1.864.691,35	R\$ 4.274.380,43	
2046	R\$ 730.202,70	R\$ 573.730,69	R\$ 1.303.933,40	R\$ 1.693.542,95	R\$ 3.884.770,87	
2047	R\$ 712.813,98	R\$ 560.068,13	R\$ 1.272.882,11	R\$ 1.538.468,10	R\$ 3.619.184,89	
2048	R\$ 331.636,49	R\$ 260.571,53	R\$ 592.208,02	R\$ 1.374.090,21	R\$ 2.837.302,69	
2049	R\$ 329.634,43	R\$ 258.998,48	R\$ 588.632,91	R\$ 1.270.181,18	R\$ 2.155.754,42	
2050	R\$ 318.609,34	R\$ 250.335,91	R\$ 568.945,25	R\$ 1.116.117,60	R\$ 1.608.582,07	
2051	R\$ 327.585,58	R\$ 257.388,67	R\$ 584.974,25	R\$ 1.014.091,77	R\$ 1.179.464,55	
2052	R\$ 327.843,60	R\$ 257.591,40	R\$ 585.435,01	R\$ 885.988,68	R\$ 878.910,87	

PROJEÇÃO ATUARIAL LDO DO RPPS - MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR						
DATA BASE: 31/12/2012 BENEFÍCIOS A CONCEDER E CONCEDIDOS						
PATRIMÔNIO:						R\$ 42.703.191,04
EXERCÍCIO	REPASSE PATRONAL	RECETA PREVIDENCIÁRIA	TOTAL DAS RECETAS	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DO DÉFICIT TÉCNICO
2053	R\$ 330.719,66	R\$ 259.851,16	R\$ 590.570,82	R\$ 810.875,53	R\$ 658.606,17	
2054	R\$ 335.270,27	R\$ 263.426,64	R\$ 598.696,91	R\$ 715.075,10	R\$ 542.227,98	
2055	R\$ 336.041,69	R\$ 264.032,76	R\$ 600.074,45	R\$ 649.614,59	R\$ 492.687,84	
2056	R\$ 339.948,88	R\$ 267.102,69	R\$ 607.051,57	R\$ 586.113,16	R\$ 513.626,25	
2057	R\$ 335.873,82	R\$ 263.900,86	R\$ 599.774,67	R\$ 589.846,77	R\$ 523.554,15	
2058	R\$ 329.730,31	R\$ 259.073,82	R\$ 588.804,13	R\$ 547.106,81	R\$ 565.251,47	
2059	R\$ 324.592,22	R\$ 255.036,74	R\$ 579.628,96	R\$ 581.851,68	R\$ 563.028,75	
2060	R\$ 321.631,01	R\$ 252.710,08	R\$ 574.341,08	R\$ 541.769,07	R\$ 595.600,76	
2061	R\$ 317.403,92	R\$ 249.388,79	R\$ 566.792,71	R\$ 531.046,19	R\$ 631.347,29	
2062	R\$ 318.705,96	R\$ 250.411,82	R\$ 569.117,78	R\$ 496.130,24	R\$ 704.334,83	
2063	R\$ 307.428,67	R\$ 241.551,10	R\$ 548.979,77	R\$ 524.235,73	R\$ 729.078,87	
2064	R\$ 305.064,57	R\$ 239.693,59	R\$ 544.758,16	R\$ 480.773,86	R\$ 793.063,17	
2065	R\$ 299.350,38	R\$ 235.203,87	R\$ 534.554,25	R\$ 465.105,41	R\$ 862.512,01	
2066	R\$ 292.229,43	R\$ 229.608,84	R\$ 521.838,27	R\$ 421.417,61	R\$ 962.932,67	
2067	R\$ 288.734,22	R\$ 226.862,60	R\$ 515.596,83	R\$ 403.521,75	R\$ 1.075.007,75	
2068	R\$ 278.953,94	R\$ 219.178,09	R\$ 498.132,03	R\$ 359.517,55	R\$ 1.213.622,24	
2069	R\$ 278.323,31	R\$ 218.682,60	R\$ 497.005,91	R\$ 328.880,51	R\$ 1.381.747,64	
2070	R\$ 275.911,02	R\$ 216.787,23	R\$ 492.698,24	R\$ 290.581,00	R\$ 1.583.864,89	
2071	R\$ 275.647,75	R\$ 216.580,37	R\$ 492.228,12	R\$ 312.865,96	R\$ 1.763.227,06	
2072	R\$ 275.502,15	R\$ 216.465,98	R\$ 491.968,13	R\$ 271.662,71	R\$ 1.983.532,48	
2073	R\$ 275.467,28	R\$ 216.438,57	R\$ 491.905,85	R\$ 270.909,30	R\$ 2.204.529,02	
2074	R\$ 269.005,98	R\$ 211.361,84	R\$ 480.367,82	R\$ 225.038,23	R\$ 2.459.858,62	
2075	R\$ 269.558,32	R\$ 211.795,82	R\$ 481.354,13	R\$ 229.828,39	R\$ 2.711.384,36	
2076	R\$ 270.185,79	R\$ 212.288,83	R\$ 482.474,62	R\$ 190.311,38	R\$ 3.003.547,60	
2077	R\$ 270.896,09	R\$ 212.846,93	R\$ 483.743,02	R\$ 190.275,29	R\$ 3.297.015,33	
2078	R\$ 269.811,64	R\$ 211.994,86	R\$ 481.806,50	R\$ 157.125,38	R\$ 3.621.696,45	
2079	R\$ 266.840,48	R\$ 209.660,38	R\$ 476.500,86	R\$ 158.999,64	R\$ 3.939.197,67	
2080	R\$ 268.112,64	R\$ 210.659,93	R\$ 478.772,58	R\$ 120.426,36	R\$ 4.297.543,89	
2081	R\$ 268.547,22	R\$ 211.001,38	R\$ 479.548,60	R\$ 98.169,45	R\$ 4.678.923,04	
2082	R\$ 264.469,09	R\$ 207.797,15	R\$ 472.266,24	R\$ 68.672,38	R\$ 5.082.516,90	
2083	R\$ 264.199,69	R\$ 207.585,47	R\$ 471.785,16	R\$ 59.681,82	R\$ 5.494.620,24	
2084	R\$ 264.186,70	R\$ 207.575,26	R\$ 471.761,96	R\$ 40.278,71	R\$ 5.926.103,49	
2085	R\$ 266.292,18	R\$ 209.229,57	R\$ 475.521,75	R\$ 44.117,22	R\$ 6.357.508,02	
2086	R\$ 268.423,53	R\$ 210.904,20	R\$ 479.327,73	R\$ 29.135,08	R\$ 6.807.700,67	
2087	R\$ 260.128,74	R\$ 204.386,87	R\$ 464.515,61	R\$ 22.770,79	R\$ 7.249.445,49	

PARECER ATUARIAL

Parecer sobre o RPPS do Município de Tibagi – PR, baseado na reavaliação atuarial realizada na data de 01 de março de 2013 de acordo com os dados fornecidos pelo Município, via internet, segundo layout enviado pelo OADCON Assessoria Previdenciária Ltda com data base em 31 de dezembro de 2012.

Salientamos que o plano foi avaliado atuarialmente utilizando-se metodologia, hipóteses financeiras e biométricas e dentro da legislação vigente (Lei nº 9.717, Emendas Constitucionais nº 20, nº 41 e nº 47 e Portarias do MPS nº 402 e 403/2008 e a Legislação Municipal em vigor). Os dados fornecidos pelo Município serviram de sustentação para a reavaliação atuarial, permitindo pesquisas individuais dos servidores do quadro geral, professores, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais através de planilhas preenchidas pelo município.

A base de dados fornecida pelo município foi submetida a testes de consistência, e constatamos ausência de dados dos dependentes e do tempo de serviço anterior ao ingresso na prefeitura, e utilizamos um ano de serviço anterior para cada servidor.

Taxa de crescimento salarial

Levantamentos efetuados pela Consultoria Atuarial, utilizando-se das formulas desenvolvidas pela Consultoria, resultaram na taxa de crescimento salarial de 1,90%, taxa esta adotada nesta avaliação. Continuaremos a acompanhar ano a ano o comportamento desta taxa bem como a política de remuneração adotada pelo ente público em relação aos servidores.

Taxa de crescimento do benefício

Considerando que parte representativa dos benefícios do plano está sujeita à paridade com os ativos, foi adotada nesta avaliação a taxa de 1% ao ano. Doravante referido crescimento dos benefícios serão observados e quantificados de forma a refletir de maneira adequada o seu crescimento.

Taxa de juros atuariais

De acordo com dados recebidos do gestor do ente a rentabilidade nominal da carteira no ultimo ano foi de 25,5662%, que descontada a inflação de 6,89% resulta na taxa de juros reais de 18,6762%, ficando acima da meta atuarial.

Os resultados obtidos nesta reavaliação são os seguintes:

O custo total do plano (servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes legais) resultou um valor de R\$ 88.500.073,83; a reserva matemática a amortizar na data de 31 de dezembro de 2012 R\$ 47.743.066,70 ficando a mesma dividida em provisão para

benefícios a conceder no valor de R\$ 21.008.537,99 e benefícios concedidos R\$ 26.734.528,71.

A reserva técnica (patrimônio líquido) na data base nos foi informado o valor de R\$ 42.703.191,04, resultando um déficit técnico de R\$ 56.609.814,05.039.875,661 que poderá ser amortizado conforme Portaria 403/2008 podendo ser financiada e prevista no prazo não superior a trinta e cinco anos (35) para integralização das reservas correspondentes. Neste caso será amortizado em 25 anos, conforme o que segue:

2013-1,80%	2014-1,96%	2015-2,11%	2016-2,27%	2017-2,42%
2018-2,57%	2019-2,71%	2020-2,85%	2021-2,99%	2022-3,12%
2023-3,26%	2024-3,38%	2025-3,51%	2026-3,63%	2027-3,75%
2028-3,87%	2029-3,99%	2030-4,10%	2031-4,21%	2032-4,32%
2033-4,42%	2034-4,52%	2035-4,62%	2036-4,72%	2037-4,81%

As contribuições futuras de R\$ 37.853.886,51 se dividem em benefícios a conceder e benefícios concedidos e a compensação previdenciária estimada (benefícios a conceder) no valor de R\$ 2.903.120,62.

Os cálculos indicam a necessidade de um Custeio distribuída da seguinte forma: contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% (sobre a remuneração), servidores inativos: 11,00% (sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do INSS), pensionistas: 11,00% (sobre a parcela das pensões que exceder o teto de benefício do INSS), e contribuições mensais do Município de 17,80% sobre a remuneração de contribuição (sendo 14,00% de contribuição normal mais 2,00% de despesa administrativa e + 1,80% referente ao déficit técnico para o exercício de 2013).

Comparativo conforme determina Portaria MPS nº 403/2008.

Exercício/2011: nº de servidores ativos 550; nº de beneficiários 134; custo total do plano R\$ 60.713.400,59; déficit técnico atuarial R\$ 8.506.411,83; valor do patrimônio previdenciário R\$ 28.001.140,90.

Exercício/2012: nº de servidores ativos 642; nº de beneficiários 134; custo total do plano R\$ 72.633.479,36; déficit técnico atuarial R\$ 6.077.852,12; valor do patrimônio previdenciário R\$ 35.523.128,81.

Exercício/2013: nº de servidores ativos 681; nº de beneficiários 150; custo total do plano R\$ 88.500.073,83; déficit técnico atuarial R\$ 5.039.875,66; valor do patrimônio previdenciário R\$ 42.703.191,04.

Análise Comparativa:

Em relação aos resultados apresentados, chama a atenção a evolução positiva do quadro de segurados e o aumento do patrimônio.

Considerações Finais:

Para que o RPPS possa cumprir com todos os compromissos assumidos com os pagamentos dos benefícios previdenciários e manter o equilíbrio atuarial e financeiro, é de fundamental importância que os repasses das contribuições tanto dos servidores quanto do ente público, sejam, efetuados rigorosamente, portanto, o não pagamento destes repasses poderá significar desequilíbrio atuarial, comprometendo o plano proposto.

As hipóteses atuariais utilizadas foram as que mais se adequaram a realidade atual.

Curitiba, 01 de março de 2013.



Mauro Antônio Dacol
Atuário – MIBA 988
Telefone (41) 3263-4460
oadcon@oadcon.com.br